

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 087/2018
DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

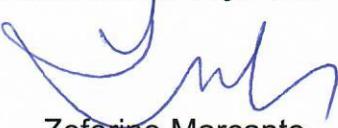
Art. 1º. Conceder, Licença para Tratamento de Saúde para a Servidora Municipal **SILVIA MARIA MARCHETTO**, vigendo por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE MARÇO DE 2018.**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE MARÇO DE 2018**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"